



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	____/____/____		
D.O.U.	____/____/____	Seção ____	P. ____
ATO: _____			
D.O.U.	____/____/____	Seção ____	P. ____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: INST. ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SOC. ESTE BRASÍLIA		UF DF E OUTROS
ASSUNTO: PED. ADM. ESCOLAR		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): CONSELHEIRO JACQUES VELLOSO		
PROCESSO Nº 23000.006979/96-22 E OUTROS		
PARECER Nº: CES 439/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 08/07/97

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Acolhendo o relatório da SESU/Ministério de Educação e do Desporto, sou de parecer que os Processos abaixo relacionados devem ter prosseguimento para fins de Visita da Comissão Verificadora, que deverá sugerir o número de vagas para cada Curso.

1-Processo:23000006979/96-22

Interessado: Inst. Adv. De Educ. e Assist. Soc. Este Brasileiro/BA

2-Processo:2300005697/96-35

Interessado: Fundação São João Batista/ES

3-Processo:23000007086/96-12

Interessado: Sociedade Educacional Marapendi/RJ

4-Processo:23000007087/96-85

Interessado: Sociedade Educacional Marapendi/RJ

PROCESSO Nº 23000.006979/96-22 e outros

5-Processo:23000007114/96-56

Interessado: Organização Educacional de Ribeirão Pires/SP

6-Processo:23000005809/96-67

Interessado: Associação Catarinense de Ensino/SC

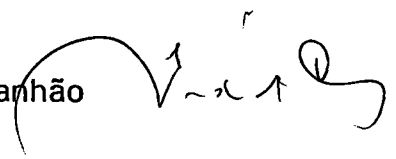
Brasília-DF, 08 de julho de 1997.


Conselheiro Jacques Velloso
Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 08 de julho de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão 

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso 

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PEDAGOGIA

1

Pan 439/97

1- IDENTIFICAÇÃO

Processo nº.: 230000.006979/96-22

Mantenedora: Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira
Endereço: Av. Sete de Setembro, 69 - Cx. Postal 105.053 - Bairro: Icarai
Mantida: Faculdade Adventista de Educação do Nordeste
Município: Cachoeira - BA
Assunto: Criação do Curso de Pedagogia, Licenciatura com Plena habilitações em Administração Escolar da Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º. grau.

Nº de vagas: não encontrado

Parecer Nº 1.241/97 - DE PES/SESu

2. PROJETO ACADÊMICO DO CURSO

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
1 - Atendimento às determinações da Resolução 2/69 do CFE.	X		
2 - Explicitação dos eixos norteadores do curso.	X		
3 - Compatibilidade entre objetivos do curso, as disciplinas e as respectivas ementas que compõem a estrutura do currículo pleno.	X		
4 - Definição clara das áreas de aprofundamento.	X		
5 - Coerência entre eixos temáticos e o oferecimento das disciplinas.	X		
6 - Oferecimento de leque abrangente de disciplinas e/ou áreas optativas vinculados aos eixos norteadores.		X	
7 - Distribuição equilibrada da carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular.	X		
8 - Distribuição das disciplinas na estrutura curricular com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos.	X		
9 - Adequação e atualização da bibliografia aos programas e objetivos das disciplinas.	X		
10 - Interação Teoria/Prática ao longo do curso.			X
11 - Inclusão de trabalho final de curso.			X
12 - Envolvimento do corpo discente em projetos de ensino, extensão e iniciação científica.			X
13. Indicação da organização do estágio e do campo de atuação.	X		

Critérios para avaliação:

Conceito A: no mínimo 10 itens com conceitos satisfatórios (obrigatoriamente os itens 1,2,3,4 e 13).

Conceito B: de 08 a 09 itens com conceitos satisfatórios (obrigatoriamente os itens 1,2,3,4 e 13).

Conceito C: de 05 a 07 itens com conceitos satisfatórios (obrigatoriamente os itens 1,2,3,4).

Conceito D: abaixo de 05 itens com conceitos satisfatórios.

CONCEITO GLOBAL DO PROJETO ACADÊMICO DO CURSO: B

3. NECESSIDADES SÓCIO-ECONÔMICO-EDUCACIONAIS

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
3.1. Demonstrada com indicadores sócio-econômicos regionais.	X		
3.2. Demonstrada com indicadores educacionais regionais.	X		

Critérios para avaliação

Conceito A: Os dois itens com conceito satisfatório.

Conceito B: O item 3.2. com conceito satisfatório.

Conceito C: O item 3.1. com conceito satisfatório.

Conceito D: Os dois itens com conceito insatisfatório.

CONCEITO GLOBAL PARA NECESSIDADES SÓCIO-ECONÔMICO-EDUCACIONAIS: A

4 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
4.1 - Existência de coordenação do curso.	X		
4.2 -Coordenador com formação/titulação adequada.			X
4.3 - Tempo de dedicação do coordenador.			X

Critérios para avaliação:

Conceito A: 3 itens com conceito satisfatório.

Conceito B: 2 itens com conceito satisfatório.

Conceito C: 1 item com conceito satisfatório.

Conceito D: Não há indicação.

CONCEITO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO: C

5 - CORPO DOCENTE

5.1 Nível de formação/titulação

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	
	Nº	%
5.1.1 - Graduação	2	16,6
5.1.2 - Especialização	4	33,4
5.1.3 - Mestrado	6	50,0
5.1.4 - Doutorado		
TOTAL	12	100,0

Critérios para avaliação:

$$IQCD = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{Total de docentes}} = 2,3$$

Conceito A: $IQCD \geq 3.5$

Conceito B: $2.5 \leq IQCD < 3.5$

Conceito C: $1.5 \leq IQCD < 2.5$

Conceito D: $IQCD < 1.5$

Obs.: Será considerado o corpo docente em processo de capacitação.

CONCEITO GLOBAL PARA NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: C

5.2 - Dedicção e regime de trabalho

REGIME	HORAS SEMANAIS	QUANTIDADE
5.2.1 - Tempo Integral	40 horas	
5.2.2 - Tempo Parcial	Acima de 20 horas	
5.2.3 - Horista	De 10-20 horas	

Critérios para avaliação:

Conceito A: mínimo de 60% de docentes em tempo integral.

Conceito B: mínimo de 40% de docentes em tempo integral.

Conceito C: mínimo de 20% de docentes em tempo integral.

Conceito D: não há indicação.

CONCEITO GLOBAL PARA DEDICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO: D

5.3 - Plano de qualificação e de remuneração.

Itens de Avaliação	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
5.3.1 - Plano de qualificação.	X		
5.3.2 - Incentivo à produção científica.	X		
5.3.3 - Participação em eventos.	X		
5.3.4 - Plano de carreira.	X		
5.3.5 - Plano de remuneração/qualificação.	X		

Critérios para avaliação:

Conceito A: Todos os itens com conceito satisfatório.

Conceito B: 4 itens com conceito satisfatório.

Conceito C: 1 a 3 itens com conceito satisfatório.

Conceito D: não há indicação.

CONCEITO GLOBAL PARA PLANO DE QUALIFICAÇÃO: A

5.4 - Compatibilidade qualificação do professor/disciplina

SITUAÇÃO	Nº de Docentes	%
Satisfatória	12	100
Não satisfatória		
Não há indicação		

Critérios para avaliação:

Conceito A: mais de 90% de professores na situação satisfatória.

Conceito B: mais de 70 até 90% de professores na situação satisfatória.

Conceito C: de 50 até 70% de professores na situação satisfatória.

Conceito D: menos de 50% de professores na situação satisfatória.

CONCEITO GLOBAL PARA COMPATIBILIDADE QUALIFICAÇÃO DO PROFESSOR/DISCIPLINA: A

6 - BIBLIOTECA E ESTRUTURAS DE APOIO

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
6.1 - Existência ou previsão de títulos que atendam ao currículo do curso.	X		
6.2 - Existência ou previsão de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações.	X		
6.3 - Existência ou previsão de videoteca com acervo.			X
6.4 - Existência ou previsão de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos.	X		
6.5 - Política de atualização e expansão do acervo.	X		
6.6 - Existência ou previsão de espaço físico para leitura e trabalho individual e grupo.	X		
6.7 - Informatização do acervo.			X
6.8 - Acesso a rede INTERNET.			X
6.9 - Salas de Aula e Laboratório: Plano detalhado.	X		
6.10 - Equipamentos e Materiais existentes ou previstos.	X		

Critérios para avaliação:

Conceito A: Todos os itens com conceito satisfatório.

Conceito B: Além dos itens 01, 02 e 09 outros 05 satisfatórios.

Conceito C: Além dos itens 01,02 e 09 outros 04 itens satisfatórios.

Conceito D: Abaixo do índice do conceito anterior.

CONCEITO GLOBAL PARA BIBLIOTECA E ESTRUTURAS DE APOIO: C

7 - AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO

Itens Avaliados	Conceito	Pontos	Peso	Média Ponderada
2. Projeto Acadêmico do Curso	B	2	7	14,0
3. Necessidades sócio-econômico-educacionais	A	3	0,5	1,5
4. Administração Acadêmica do Curso	C	1	1	1,0
5. Corpo docente				
5.1 - Nível de formação/titulação	C	1	3	3,0
5.2 - Dedicação e Regime de Trabalho	D	0	0,5	0,0
5.3 - Plano de Qualificação e Remuneração	A	3	1	3,0
5.4 - Compatibilidade entre Qualificação/Disciplina	A	3	1,5	4,5
6. Biblioteca e Estruturas de Apoio	C	1	5,5	5,5

Valor atribuído: A= 3 pontos
B= 2 pontos
C= 1 ponto
D= 0 ponto

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = 1,63
Somatório dos Pesos

Critérios para avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (aprovado).
Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (aprovado).
Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (aprovado).
Conceito D: média ponderada final até 0,84 (reprovado).

CONCEITO GLOBAL FINAL DO CURSO: C

8 - GRAUS DE EXIGÊNCIAS

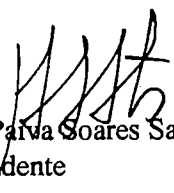
O conceito C é o mínimo que se exige para recomendar a implantação de cursos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (com exceção do Distrito Federal). Para as regiões Sul e Sudeste e para o Distrito Federal exige-se no mínimo o conceito B. Para novas habilitações em curso já existente, no mínimo conceito C, em todas as regiões.

9. PARECER CONCLUSIVO:

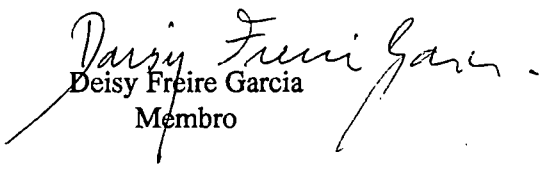
A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do curso.

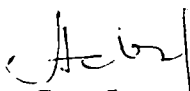
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PEDAGOGIA
Portaria SESu/MEC nº 172/96

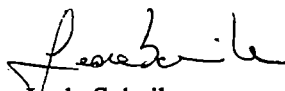
Brasília, 21 de fevereiro de 1997


Maria Aparecida Paiva Soares Santos
Presidente


Edil Vasconcellos de Paiva
Membro


Deisy Freire Garcia
Membro


Helena Costa Lopes de Freitas
Membro


Leda Scheibe
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Iria Brzezinski


Olga Teixeira Damis

Siomara Borba Leite

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PEDAGOGIA

2

Pan 439197

1- IDENTIFICAÇÃO

Processo nº.: 23000.005697/96-35

Mantenedora: Fundação São João Batista

Endereço: Rua Prof. B. B. dos Santos, 180

Mantida: Faculdade de Ciências Humanas de Aracruz

Município: Aracruz - ES

Assunto: Criação do Curso de Pedagogia, Licenciatura Plena com habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, Adm. Escolar, Educação Pré-Escolar, Magistério das Séries iniciais do 1º grau Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Inspeção Escolar, Magistério para Deficientes.

Nº de vagas: Não encontrada.

Parecer Nº 1.272/97. DE PES/SES

2. PROJETO ACADÊMICO DO CURSO

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
1 - Atendimento às determinações da Resolução 2/69 do CFE.	X		
2 - Explicitação dos eixos norteadores do curso.	X		
3 - Compatibilidade entre objetivos do curso, as disciplinas e as respectivas ementas que compõem a estrutura do currículo pleno.	X		
4 - Definição clara das áreas de aprofundamento.	X		
5 - Coerência entre eixos temáticos e o oferecimento das disciplinas.	X		
6 - Oferecimento de leque abrangente de disciplinas e/ou áreas optativas vinculados aos eixos norteadores.	X		
7 - Distribuição equilibrada da carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular.	X		
8 - Distribuição das disciplinas na estrutura curricular com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos.	X		
9 - Adequação e atualização da bibliografia aos programas e objetivos das disciplinas.	X		
10 - Interação Teoria/Prática ao longo do curso.			X
11- Inclusão de trabalho final de curso.			X
12 - Envolvimento do corpo discente em projetos de ensino, extensão e iniciação científica.			X
13. Indicação da organização do estágio e do campo de atuação.	X		

Critérios para avaliação:

Conceito A: no mínimo 10 itens com conceitos satisfatórios (obrigatoriamente os itens 1,2,3,4 e 13).

Conceito B: de 08 a 09 itens com conceitos satisfatórios (obrigatoriamente os itens 1,2,3,4 e 13).

Conceito C: de 05 a 07 itens com conceitos satisfatórios (obrigatoriamente os itens 1,2,3,4).

Conceito D: abaixo de 05 itens com conceitos satisfatórios.

CONCEITO GLOBAL DO PROJETO ACADÊMICO DO CURSO: A

3. NECESSIDADES SÓCIO-ECONÔMICO-EDUCACIONAIS

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
3.1. Demonstrada com indicadores sócio-econômicos regionais.	X		
3.2. Demonstrada com indicadores educacionais regionais.	X		

Critérios para avaliação

Conceito A: Os dois itens com conceito satisfatório.

Conceito B: O item 3.2. com conceito satisfatório.

Conceito C: O item 3.1. com conceito satisfatório.

Conceito D: Os dois itens com conceito insatisfatório.

CONCEITO GLOBAL PARA NECESSIDADES SÓCIO-ECONÔMICO-EDUCACIONAIS: A

4 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
4.1 - Existência de coordenação do curso.	X		
4.2 - Coordenador com formação/titulação adequada.	X		
4.3 - Tempo de dedicação do coordenador.	X		

Critérios para avaliação:

Conceito A: 3 itens com conceito satisfatório.

Conceito B: 2 itens com conceito satisfatório.

Conceito C: 1 item com conceito satisfatório.

Conceito D: Não há indicação.

CONCEITO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO: A

5 - CORPO DOCENTE

5.1 Nível de formação/titulação

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	
	Nº	%
5.1.1 - Graduação		
5.1.2 - Especialização	7	77,78
5.1.3 - Mestrado	1	11,11
5.1.4 - Doutorado	1	11,11
TOTAL	9	100,00

Critérios para avaliação:

$$IQCD = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{Total de docentes}} = 2,2$$

Conceito A: $IQCD \geq 3.5$

Conceito B: $2.5 \leq IQCD < 3.5$

Conceito C: $1.5 \leq IQCD < 2.5$

Conceito D: $IQCD < 1.5$

Obs.: Será considerado o corpo docente em processo de capacitação.

CONCEITO GLOBAL PARA NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: C

5.2 - Dedicção e regime de trabalho

REGIME	HORAS SEMANAIS	QUANTIDADE
5.2.1 - Tempo Integral	40 horas	
5.2.2 - Tempo Parcial	Acima de 20 horas	
5.2.3 - Horista	De 10-20 horas	

Critérios para avaliação:

Conceito A: mínimo de 60% de docentes em tempo integral.

Conceito B: mínimo de 40% de docentes em tempo integral.

Conceito C: mínimo de 20% de docentes em tempo integral.

Conceito D: não há indicação.

CONCEITO GLOBAL PARA DEDICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO: C

5.3 - Plano de qualificação e de remuneração.

Itens de Avaliação	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
5.3.1 - Plano de qualificação.	X		
5.3.2 - Incentivo à produção científica.	X		
5.3.3 - Participação em eventos.	X		
5.3.4 - Plano de carreira.	X		
5.3.5 - Plano de remuneração/qualificação.	X		

Critérios para avaliação:

Conceito A: Todos os itens com conceito satisfatório.

Conceito B: 4 itens com conceito satisfatório.

Conceito C: 1 a 3 itens com conceito satisfatório.

Conceito D : não há indicação.

CONCEITO GLOBAL PARA PLANO DE QUALIFICAÇÃO: A

5.4 - Compatibilidade qualificação do professor/disciplina

SITUAÇÃO	Nº de Docentes	%
Satisfatória	9	100
Não satisfatória		
Não há indicação		

Critérios para avaliação:

Conceito A: mais de 90% de professores na situação satisfatória.

Conceito B: mais de 70 até 90% de professores na situação satisfatória.

Conceito C: de 50 até 70% de professores na situação satisfatória.

Conceito D: menos de 50% de professores na situação satisfatória.

CONCEITO GLOBAL PARA COMPATIBILIDADE QUALIFICAÇÃO DO PROFESSOR/DISCIPLINA: A

6 - BIBLIOTECA E ESTRUTURAS DE APOIO

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
6.1 - Existência ou previsão de títulos que atendam ao currículo do curso.			X
6.2 - Existência ou previsão de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações.			X
6.3 - Existência ou previsão de videoteca com acervo.			X
6.4 - Existência ou previsão de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos.			X
6.5 - Política de atualização e expansão do acervo.			X
6.6 - Existência ou previsão de espaço físico para leitura e trabalho individual e grupo.			X
6.7 - Informatização do acervo.	X		
6.8 - Acesso a rede INTERNET.			X
6.9 - Salas de Aula e Laboratório: Plano detalhado.	X		
6.10 - Equipamentos e Materiais existentes ou previstos.	X		

Critérios para avaliação:

Conceito A: Todos os itens com conceito satisfatório.

Conceito B: Além dos itens 01, 02 e 09 outros 05 satisfatórios.

Conceito C: Além dos itens 01,02 e 09 outros 04 itens satisfatórios.

Conceito D: Abaixo do índice do conceito anterior.

CONCEITO GLOBAL PARA BIBLIOTECA E ESTRUTURAS DE APOIO: D

7 - AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO

Itens Avaliados	Conceito	Pontos	Peso	Média Ponderada
2. Projeto Acadêmico do Curso	A	3	7	21
3. Necessidades sócio-econômico-educacionais	A	3	0,5	1,5
4,. Administração Acadêmica do Curso	A	3	1	3,0
5. Corpo docente				
5.1 - Nível de formação/titulação	C	1	3	3,0
5.2 - Dedicção e Regime de Trabalho	C	1	0,5	0,5
5.3 - Plano de Qualificação e Remuneração	A	3	1	3,0
5.4 - Compatibilidade entre Qualificação/Disciplina	A	3	1,5	4,5
6. Biblioteca e Estruturas de Apoio	D	0	5,5	0

Valor atribuído: A= 3 pontos
B= 2 pontos
C= 1 ponto
D= 0 ponto

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = 1,8
Somatório dos Pesos

Critérios para avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (aprovado).
Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (aprovado).
Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (aprovado).
Conceito D: média ponderada final até 0,84 (reprovado).

CONCEITO GLOBAL FINAL DO CURSO: B

8 - GRAUS DE EXIGÊNCIAS

O conceito C é o mínimo que se exige para recomendar a implantação de cursos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (com exceção do Distrito Federal). Para as regiões Sul e Sudeste e para o Distrito Federal exige-se no mínimo o conceito B. Para novas habilitações em curso já existente, no mínimo conceito C, em todas as regiões.

9. PARECER CONCLUSIVO:

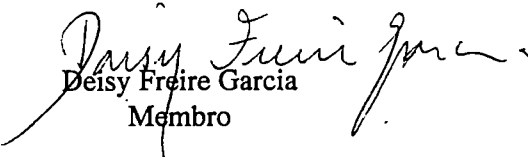
A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do curso, desde que a instituição indique o nº de vagas com justificativa consolidada.

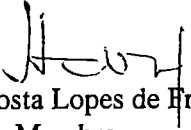
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PEDAGOGIA Portaria SESu/MEC nº 172/96

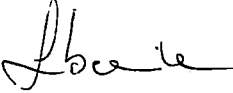
Brasília, 21 de fevereiro de 1997


Maria Aparecida Paiva Soares Santos
Presidente


Edil Vasconcellos de Paiva
Membro


Deisy Freire Garcia
Membro


Helena Costa Lopes de Freitas
Membro


Leda Scheibe
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Iria Brzezinski

Olga Teixeira Damis

Siomara Borba Leite

+MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PEDAGOGIA

9
(3)

Pan 439/97

1- IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007086/96-12

Mantenedora: Sociedade Educacional Marapendi

Endereço: Av. Beiramar 200, CEP: 20021/606

Mantida: Faculdades Marapendi

Município: Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Criação do curso de Pedagogia, Licenciatura plena com habilitação em Supervisão Escolar e Orientação Educacional

Nº de vagas:

Parecer Nº 1.303/97 - DEPEs/SESu

2. PROJETO ACADÊMICO DO CURSO

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
1 - Atendimento às determinações da Resolução 2/69 do CFE.	x		
2 - Explicitação dos eixos norteadores do curso.	x		
3 - Compatibilidade entre objetivos do curso, as disciplinas e as respectivas ementas que compõem a estrutura do currículo pleno.	x		
4 - Definição clara das áreas de aprofundamento.	x		
5 - Coerência entre eixos temáticos e o oferecimento das disciplinas.	x		
6 - Oferecimento de leque abrangente de disciplinas e/ou áreas optativas vinculados aos eixos norteadores.		x	
7 - Distribuição equilibrada da carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular.	x		
8 - Distribuição das disciplinas na estrutura curricular com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos.		x	
9 - Adequação e atualização da bibliografia aos programas e objetivos das disciplinas.	x		
10 - Interação Teoria/Prática ao longo do curso.	x		
11 - Inclusão de trabalho final de curso.			x
12 - Envolvimento do corpo discente em projetos de ensino, extensão e iniciação científica.			x
13. Indicação da organização do estágio e do campo de atuação.	x		

Critérios para avaliação:

Conceito A: no mínimo 10 itens com conceitos satisfatórios (obrigatoriamente os itens 1,2,3,4 e 13).

Conceito B: de 08 a 09 itens com conceitos satisfatórios (obrigatoriamente os itens 1,2,3,4 e 13).

Conceito C: de 05 a 07 itens com conceitos satisfatórios (obrigatoriamente os itens 1,2,3,4).

Conceito D: abaixo de 05 itens com conceitos satisfatórios.

CONCEITO GLOBAL DO PROJETO ACADÊMICO DO CURSO: B

3. NECESSIDADES SÓCIO-ECONÔMICO-EDUCACIONAIS

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
3.1. Demonstrada com indicadores sócio-econômicos regionais.	X		
3.2. Demonstrada com indicadores educacionais regionais.	X		

Critérios para avaliação

Conceito A: Os dois itens com conceito satisfatório.

Conceito B: O item 3.2. com conceito satisfatório.

Conceito C: O item 3.1. com conceito satisfatório.

Conceito D: Os dois itens com conceito insatisfatório.

CONCEITO GLOBAL PARA NECESSIDADES SÓCIO-ECONÔMICO-EDUCACIONAIS : A

4 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
4.1 - Existência de coordenação do curso.	X		
4.2 -Coordenador com formação/titulação adequada.	X		
4.3 - Tempo de dedicação do coordenador.			X

Critérios para avaliação:

Conceito A: 3 itens com conceito satisfatório.

Conceito B: 2 itens com conceito satisfatório.

Conceito C: 1 item com conceito satisfatório.

Conceito D: Não há indicação.

CONCEITO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO: B

5- CORPO DOCENTE

5.1 Nível de formação/titulação

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	
	Nº	%
5.1.1 - Graduação	1	4,5
5.1.2 - Especialização	14	63,6
5.1.3 - Mestrado	7	31,8
5.1.4 - Doutorado		
TOTAL	22	

Critérios para avaliação:

$$IQCD = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{Total de docentes}} = 2,3$$

Conceito A: $IQCD \geq 3.5$

Conceito B: $2.5 \leq IQCD < 3.5$

Conceito C: $1.5 \leq IQCD < 2.5$

Conceito D: $IQCD < 1.5$

Obs.: Será considerado o corpo docente em processo de capacitação.

CONCEITO GLOBAL PARA NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: C

5.2 - Dedicção e regime de trabalho

REGIME	HORAS SEMANAIS	QUANTIDADE
5.2.1 - Tempo Integral	40 horas	
5.2.2 - Tempo Parcial	Acima de 20 horas	
5.2.3 - Horista	De 10-20 horas	

Critérios para avaliação:

Conceito A: mínimo de 60% de docentes em tempo integral.

Conceito B: mínimo de 40% de docentes em tempo integral.

Conceito C: mínimo de 20% de docentes em tempo integral.

Conceito D: não há indicação.

CONCEITO GLOBAL PARA DEDICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO: D

5.3 - Plano de qualificação e de remuneração.

Itens de Avaliação	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
5.3.1 - Plano de qualificação.	X		
5.3.2 - Incentivo à produção científica.	X		
5.3.3 - Participação em eventos.	X		
5.3.4 - Plano de carreira.	X		
5.3.5 - Plano de remuneração/qualificação.	X		

Critérios para avaliação:

Conceito A: Todos os itens com conceito satisfatório.

Conceito B: 4 itens com conceito satisfatório.

Conceito C: 1 a 3 itens com conceito satisfatório.

Conceito D : não há indicação.

CONCEITO GLOBAL PARA PLANO DE QUALIFICAÇÃO: A

5.4 - Compatibilidade qualificação do professor/disciplina

SITUAÇÃO	Nº de Docentes	%
Satisfatória	22	100
Não satisfatória		
Não há indicação		

Critérios para avaliação:

Conceito A: mais de 90% de professores na situação satisfatória.

Conceito B: mais de 70 até 90% de professores na situação satisfatória.

Conceito C: de 50 até 70% de professores na situação satisfatória.

Conceito D: menos de 50% de professores na situação satisfatória.

CONCEITO GLOBAL PARA COMPATIBILIDADE QUALIFICAÇÃO DO PROFESSOR/DISCIPLINA: A

6 - BIBLIOTECA E ESTRUTURAS DE APOIO

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
6.1 - Existência ou previsão de títulos que atendam ao currículo do curso.	X		
6.2 - Existência ou previsão de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações.	X		
6.3 - Existência ou previsão de videoteca com acervo.	X		
6.4 - Existência ou previsão de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos.	X		
6.5 - Política de atualização e expansão do acervo.	X		
6.6 - Existência ou previsão de espaço físico para leitura e trabalho individual e grupo.		X	
6.7 - Informatização do acervo.		X	
6.8 - Acesso a rede INTERNET.		X	
6.9 - Salas de Aula e Laboratório: Plano detalhado.	X		
6.10 - Equipamentos e Materiais existentes ou previstos.	X		

CrITÉRIOS para avaliação:

Conceito A: Todos os itens com conceito satisfatório.

Conceito B: Além dos itens 01, 02 e 09 outros 05 satisfatórios.

Conceito C: Além dos itens 01,02 e 09 outros 04 itens satisfatórios.

Conceito D: Abaixo do índice do conceito anterior.

CONCEITO GLOBAL PARA BIBLIOTECA E ESTRUTURAS DE APOIO: C

7 - AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO

Itens Avaliados	Conceito	Pontos	Peso	Média Ponderada
2. Projeto Acadêmico do Curso	B	2	7	14
3. Necessidades sócio-econômico-educacionais	A	3	0,5	1,5
4. Administração Acadêmica do Curso	B	2	1	2
5. Corpo docente				
5.1 - Nível de formação/titulação	C	1	3	3
5.2 - Dedicção e Regime de Trabalho	D	0	0,5	0
5.3 - Plano de Qualificação e Remuneração	A	3	1	3
5.4 - Compatibilidade entre Qualificação/Disciplina	A	3	1,5	4,5
6. Biblioteca e Estruturas de Apoio	C	1	5,5	5,5

Valor atribuído: A= 3 pontos
B= 2 pontos
C= 1 ponto
D= 0 ponto

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final= 1,68
Somatório dos Pesos

Critérios para avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (aprovado).
Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (aprovado).
Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (aprovado).
Conceito D: média ponderada final até 0,84 (reprovado).

CONCEITO GLOBAL FINAL DO CURSO: B

8 - GRAUS DE EXIGÊNCIAS

O conceito C é o mínimo que se exige para recomendar a implantação de cursos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (com exceção do Distrito Federal). Para as regiões Sul e Sudeste e para o Distrito Federal exige-se no mínimo o conceito B. Para novas habilitações em curso já existente, no mínimo conceito C, em todas as regiões.

9. PARECER CONCLUSIVO:

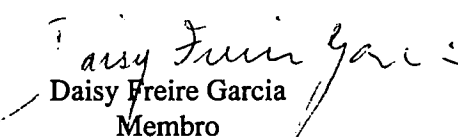
A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do curso.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PEDAGOGIA
Portaria SESu/MEC nº 172/96

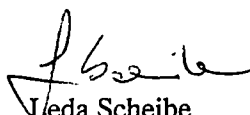
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Maria Aparecida Paiva Soares Santos
Presidente


Edil Vasconcellos de Paiva
Membro


Daisy Freire Garcia
Membro

Helena Costa Lopes de Freitas
Membro


Leda Scheibe
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Iria Brzezinski

Olga Teixeira Damis

Siomara Borba Leite

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PEDAGOGIA

9
(4)

Pau 439 197

1- IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007087/96-85

Mantenedora: Sociedade Educacional Marapendi

Endereço: Av. Beiramar, 200 - Bairro: Barra da Tijuca

Mantida: Faculdade de Pedagogia Marapendi

Município: Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Criação do curso de Pedagogia, Licenciatura Plena habilitação Administração Escolar e Magistério das matérias Pedagógicas do 2º grau

Nº de vagas: Não encontrado

Parecer Nº 1.304/97 - DEPEs/SESu

2. PROJETO ACADÊMICO DO CURSO

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
1 - Atendimento às determinações da Resolução 2/69 do CFE.	x		
2 - Explicitação dos eixos norteadores do curso.	x		
3 - Compatibilidade entre objetivos do curso, as disciplinas e as respectivas ementas que compõem a estrutura do currículo pleno.	x		
4 - Definição clara das áreas de aprofundamento.	x		
5 - Coerência entre eixos temáticos e o oferecimento das disciplinas.	x		
6 - Oferecimento de leque abrangente de disciplinas e/ou áreas optativas vinculados aos eixos norteadores.		x	
7 - Distribuição equilibrada da carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular.	x		
8 - Distribuição das disciplinas na estrutura curricular com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos.	x		
9 - Adequação e atualização da bibliografia aos programas e objetivos das disciplinas.	x		
10 - Interação Teoria/Prática ao longo do curso.			x
11- Inclusão de trabalho final de curso.			x
12 - Envolvimento do corpo discente em projetos de ensino, extensão e iniciação científica.			x
13. Indicação da organização do estágio e do campo de atuação.	x		

Critérios para avaliação:

Conceito A: no mínimo 10 itens com conceitos satisfatórios (obrigatoriamente os itens 1,2,3,4 e 13).

Conceito B: de 08 a 09 itens com conceitos satisfatórios (obrigatoriamente os itens 1,2,3,4 e 13).

Conceito C: de 05 a 07 itens com conceitos satisfatórios (obrigatoriamente os itens 1,2,3,4).

Conceito D: abaixo de 05 itens com conceitos satisfatórios.

CONCEITO GLOBAL DO PROJETO ACADÊMICO DO CURSO: B

3. NECESSIDADES SÓCIO-ECONÔMICO-EDUCACIONAIS

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
3.1. Demonstrada com indicadores sócio-econômicos regionais.	X		
3.2. Demonstrada com indicadores educacionais regionais.	X		

Critérios para avaliação

Conceito A: Os dois itens com conceito satisfatório.

Conceito B: O item 3.2. com conceito satisfatório.

Conceito C: O item 3.1. com conceito satisfatório.

Conceito D: Os dois itens com conceito insatisfatório.

CONCEITO GLOBAL PARA NECESSIDADES SÓCIO-ECONÔMICO-EDUCACIONAIS : A

4 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
4.1 - Existência de coordenação do curso.	X		
4.2 -Coordenador com formação/titulação adequada.	X		
4.3 - Tempo de dedicação do coordenador.			X

Critérios para avaliação:

Conceito A: 3 itens com conceito satisfatório.

Conceito B: 2 itens com conceito satisfatório.

Conceito C: 1 item com conceito satisfatório.

Conceito D: Não há indicação.

CONCEITO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO: B

5 - CORPO DOCENTE

5.1 Nível de formação/titulação

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	
	Nº	%
5.1.1 - Graduação	1	4,5
5.1.2 - Especialização	14	63,0
5.1.3 - Mestrado	7	31,8
5.1.4 - Doutorado		
TOTAL	22	

Critérios para avaliação:

$$IQCD = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{Total de docentes}} = 2,3$$

Conceito A: $IQCD \geq 3.5$

Conceito B: $2.5 \leq IQCD < 3.5$

Conceito C: $1.5 \leq IQCD < 2.5$

Conceito D: $IQCD < 1.5$

Obs.: Será considerado o corpo docente em processo de capacitação.

CONCEITO GLOBAL PARA NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: C

5.2 - Dedicção e regime de trabalho

REGIME	HORAS SEMANAIS	QUANTIDADE
5.2.1 - Tempo Integral	40 horas	
5.2.2 - Tempo Parcial	Acima de 20 horas	
5.2.3 - Horista	De 10-20 horas	

Critérios para avaliação:

Conceito A: mínimo de 60% de docentes em tempo integral.

Conceito B: mínimo de 40% de docentes em tempo integral.

Conceito C: mínimo de 20% de docentes em tempo integral.

Conceito D: não há indicação.

CONCEITO GLOBAL PARA DEDICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO: D

5.3 - Plano de qualificação e de remuneração.

Itens de Avaliação	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
5.3.1 - Plano de qualificação.	X		
5.3.2 - Incentivo à produção científica.	X		
5.3.3 - Participação em eventos.	X		
5.3.4 - Plano de carreira.	X		
5.3.5 - Plano de remuneração/qualificação.	X		

Critérios para avaliação:

Conceito A: Todos os itens com conceito satisfatório.

Conceito B: 4 itens com conceito satisfatório.

Conceito C: 1 a 3 itens com conceito satisfatório.

Conceito D : não há indicação.

CONCEITO GLOBAL PARA PLANO DE QUALIFICAÇÃO: A

5.4 - Compatibilidade qualificação do professor/disciplina

SITUAÇÃO	Nº de Docentes	%
Satisfatória	22	100
Não satisfatória		
Não há indicação		

Critérios para avaliação:

Conceito A: mais de 90% de professores na situação satisfatória.

Conceito B: mais de 70 até 90% de professores na situação satisfatória.

Conceito C: de 50 até 70% de professores na situação satisfatória.

Conceito D: menos de 50% de professores na situação satisfatória.

CONCEITO GLOBAL PARA COMPATIBILIDADE QUALIFICAÇÃO DO PROFESSOR/DISCIPLINA: A

6 - BIBLIOTECA E ESTRUTURAS DE APOIO

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
6.1 - Existência ou previsão de títulos que atendam ao currículo do curso.	X		
6.2 - Existência ou previsão de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações.	X		
6.3 - Existência ou previsão de videoteca com acervo.	X		
6.4 - Existência ou previsão de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos.	X		
6.5 - Política de atualização e expansão do acervo.	X		
6.6 - Existência ou previsão de espaço físico para leitura e trabalho individual e grupo.		X	
6.7 - Informatização do acervo.		X	
6.8 - Acesso a rede INTERNET.		X	
6.9 - Salas de Aula e Laboratório: Plano detalhado.	X		
6.10 - Equipamentos e Materiais existentes ou previstos.	X		

Critérios para avaliação:

Conceito A: Todos os itens com conceito satisfatório.

Conceito B: Além dos itens 01, 02 e 09 outros 05 satisfatórios.

Conceito C: Além dos itens 01,02 e 09 outros 04 itens satisfatórios.

Conceito D: Abaixo do índice do conceito anterior.

CONCEITO GLOBAL PARA BIBLIOTECA E ESTRUTURAS DE APOIO: C

7 - AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO

Itens Avaliados	Conceito	Pontos	Peso	Média Ponderada
2. Projeto Acadêmico do Curso	B	2	7	14
3. Necessidades sócio-econômico-educacionais	A	3	0,5	1,5
4. Administração Acadêmica do Curso	B	2	1	2
5. Corpo docente				
5.1 - Nível de formação/titulação	C	1	3	3
5.2 - Dedicação e Regime de Trabalho	D	0	0,5	0
5.3 - Plano de Qualificação e Remuneração	A	3	1	3
5.4 - Compatibilidade entre Qualificação/Disciplina	A	3	1,5	4,5
6. Biblioteca e Estruturas de Apoio	C	1	5,5	5,5

Valor atribuído: A= 3 pontos
B= 2 pontos
C= 1 ponto
D= 0 ponto

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final= 1,68
Somatório dos Pesos

Critérios para avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (aprovado).
Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (aprovado).
Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (aprovado).
Conceito D: média ponderada final até 0,84 (reprovado).

CONCEITO GLOBAL FINAL DO CURSO: B

8 - GRAUS DE EXIGÊNCIAS

O conceito C é o mínimo que se exige para recomendar a implantação de cursos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (com exceção do Distrito Federal). Para as regiões Sul e Sudeste e para o Distrito Federal exige-se no mínimo o conceito B. Para novas habilitações em curso já existente, no mínimo conceito C, em todas as regiões.

9. PARECER CONCLUSIVO:

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do curso.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PEDAGOGIA
Portaria SESu/MEC nº 172/96

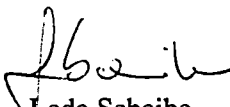
Brasília, 21 de fevereiro de 1997

Maria Aparecida Paiva Soares Santos
Presidente


Edil Vasconcellos de Paiva
Membro


Daisy Freire Garcia
Membro

Helena Costa Lopes de Freitas
Membro


Leda Scheibe
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Iria Brzezinski

Olga Teixeira Damis

Siomara Borba Leite

15
Par 439/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PEDAGOGIA

1- IDENTIFICAÇÃO

Processo nº.: 23000.007114/96 - 56

Mantenedora: Organização Educacional de Ribeirão Pires
Endereço: Rua Capitão José Gallo n.º 3.345 Bairro: Parque Aliança
Mantida: Faculdade de Ciências e Letras de Ribeirão Pires
Município: São Paulo - SP
Assunto: ~~Criação da habilitação~~ Criação da habilitação Magistério das Matérias Pedagógicas de 2º grau no curso de Pedagogia
Nº de vagas: Não está sendo pedido o aumento de vagas.

Parecer Nº.: 1.334/97 - DEPES/SESu

2. PROJETO ACADÊMICO DO CURSO

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
1 - Atendimento às determinações da Resolução 2/69 do CFE.	X		
2 - Explicitação dos eixos norteadores do curso.	X		
3 - Compatibilidade entre objetivos do curso, as disciplinas e as respectivas ementas que compõem a estrutura do currículo pleno.	X		
4 - Definição clara das áreas de aprofundamento.	X		
5 - Coerência entre eixos temáticos e o oferecimento das disciplinas.		X	
6 - Oferecimento de leque abrangente de disciplinas e/ou áreas optativas vinculados aos eixos norteadores.			X
7 - Distribuição equilibrada da carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular.		X	
8 - Distribuição das disciplinas na estrutura curricular com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos.		X	
9 - Adequação e atualização da bibliografia aos programas e objetivos das disciplinas.	X		
10 - Interação Teoria/Prática ao longo do curso.			X
11- Inclusão de trabalho final de curso.			X
12 - Envolvimento do corpo discente em projetos de ensino, extensão e iniciação científica.			X
13. Indicação da organização do estágio e do campo de atuação.	X		

Critérios para avaliação:

Conceito A: no mínimo 10 itens com conceitos satisfatórios (obrigatoriamente os itens 1,2,3,4 e 13).

Conceito B: de 08 a 09 itens com conceitos satisfatórios (obrigatoriamente os itens 1,2,3,4 e 13).

Conceito C: de 05 a 07 itens com conceitos satisfatórios (obrigatoriamente os itens 1,2,3,4).

Conceito D: abaixo de 05 itens com conceitos satisfatórios.

CONCEITO GLOBAL DO PROJETO ACADÊMICO DO CURSO: C

3. NECESSIDADES SÓCIO-ECONÔMICO-EDUCACIONAIS

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
3.1. Demonstrada com indicadores sócio-econômicos regionais.	X		
3.2. Demonstrada com indicadores educacionais regionais.		X	

Critérios para avaliação

Conceito A: Os dois itens com conceito satisfatório.

Conceito B: O item 3.2. com conceito satisfatório.

Conceito C: O item 3.1. com conceito satisfatório.

Conceito D: Os dois itens com conceito insatisfatório.

CONCEITO GLOBAL PARA NECESSIDADES SÓCIO-ECONÔMICO-EDUCACIONAIS: C

4 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
4.1 - Existência de coordenação do curso.			X
4.2 -Coordenador com formação/titulação adequada.			X
4.3 - Tempo de dedicação do coordenador.			X

Critérios para avaliação:

Conceito A: 3 itens com conceito satisfatório.

Conceito B: 2 itens com conceito satisfatório.

Conceito C: 1 item com conceito satisfatório.

Conceito D: Não há indicação.

CONCEITO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO: D

5.1 Nível de formação/titulação

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	
	Nº	%
5.1.1 - Graduação		
5.1.2 - Especialização	12	63
5.1.3 - Mestrado	6	32
5.1.4 - Doutorado	1	5
TOTAL	19	100

Critérios para avaliação:

$$IQCD = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{Total de docentes}} = 2,4$$

Conceito A: $IQCD \geq 3.5$

Conceito B: $2.5 \leq IQCD < 3.5$

Conceito C: $1.5 \leq IQCD < 2.5$

Conceito D: $IQCD < 1.5$

Obs.: Será considerado o corpo docente em processo de capacitação.

CONCEITO GLOBAL PARA NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: C

5.2 - Dedicção e regime de trabalho

REGIME	HORAS SEMANAIS	QUANTIDADE
5.2.1 - Tempo Integral	40 horas	
5.2.2 - Tempo Parcial	Acima de 20 horas	
5.2.3 - Horista	De 10-20 horas	

Critérios para avaliação:

Conceito A: mínimo de 60% de docentes em tempo integral.

Conceito B: mínimo de 40% de docentes em tempo integral.

Conceito C: mínimo de 20% de docentes em tempo integral.

Conceito D: não há indicação.

CONCEITO GLOBAL PARA DEDICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO: D

5.3 - Plano de qualificação e de remuneração.

Itens de Avaliação	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
5.3.1 - Plano de qualificação.		X	
5.3.2 - Incentivo à produção científica.			X
5.3.3 - Participação em eventos.			X
5.3.4 - Plano de carreira.		X	
5.3.5 - Plano de remuneração/qualificação.		X	

Critérios para avaliação:

Conceito A: Todos os itens com conceito satisfatório.

Conceito B: 4 itens com conceito satisfatório.

Conceito C: 1 a 3 itens com conceito satisfatório.

Conceito D : não há indicação.

CONCEITO GLOBAL PARA PLANO DE QUALIFICAÇÃO: D

5.4 - Compatibilidade qualificação do professor/disciplina

SITUAÇÃO	Nº de Docentes	%
Satisfatória	19	100
Não satisfatória		
Não há indicação .		

Critérios para avaliação:

Conceito A: mais de 90% de professores na situação satisfatória.

Conceito B: mais de 70 até 90% de professores na situação satisfatória.

Conceito C: de 50 até 70% de professores na situação satisfatória.

Conceito D: menos de 50% de professores na situação satisfatória.

CONCEITO GLOBAL PARA COMPATIBILIDADE QUALIFICAÇÃO DO PROFESSOR / DISCIPLINA: A

6 - BIBLIOTECA E ESTRUTURAS DE APOIO

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
6.1 - Existência ou previsão de títulos que atendam ao currículo do curso.	X		
6.2 - Existência ou previsão de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações.	X		
6.3 - Existência ou previsão de videoteca com acervo.			X
6.4 - Existência ou previsão de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos.		X	
6.5 - Política de atualização e expansão do acervo.	X		
6.6 - Existência ou previsão de espaço físico para leitura e trabalho individual e grupo.	X		
6.7 - Informatização do acervo.			X
6.8 - Acesso a rede INTERNET.			X
6.9 - Salas de Aula e Laboratório: Plano detalhado.	X		
6.10 - Equipamentos e Materiais existentes ou previstos.	X		

Critérios para avaliação:

Conceito A: Todos os itens com conceito satisfatório.

Conceito B: Além dos itens 01, 02 e 09 outros 05 satisfatórios.

Conceito C: Além dos itens 01,02 e 09 outros 04 itens satisfatórios.

Conceito D: Abaixo do índice do conceito anterior.

CONCEITO GLOBAL PARA BIBLIOTECA E ESTRUTURAS DE APOIO: D

7 - AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO

Itens Avaliados	Conceito	Pontos	Peso	Média Ponderada
2. Projeto Acadêmico do Curso	C	1	7	7
3. Necessidades sócio-econômico-educacionais	C	1	0,5	0,5
4. Administração Acadêmica do Curso	D	0	1	0
5. Corpo docente				
5.1 - Nível de formação/titulação	C	1	3	3
5.2 - Dedicação e Regime de Trabalho	D	0	0,5	0
5.3 - Plano de Qualificação e Remuneração	D	0	1	0
5.4 - Compatibilidade entre Qualificação/Disciplina	A	3	1,5	4,5
6. Biblioteca e Estruturas de Apoio	C	0	5,5	0

Valor atribuído: A= 3 pontos
B= 2 pontos
C= 1 ponto
D= 0 ponto

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = 1,02
Somatório dos Pesos

Critérios para avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (aprovado).
Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (aprovado).
Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (aprovado).
Conceito D: média ponderada final até 0,84 (reprovado).

CONCEITO GLOBAL FINAL DO CURSO: C

8 - GRAUS DE EXIGÊNCIAS

O conceito C é o mínimo que se exige para recomendar a implantação de cursos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (com exceção do Distrito Federal). Para as regiões Sul e Sudeste e para o Distrito Federal exige-se no mínimo o conceito B. Para novas habilitações em curso já existente, no mínimo conceito C, em todas as regiões.

9. PARECER CONCLUSIVO:

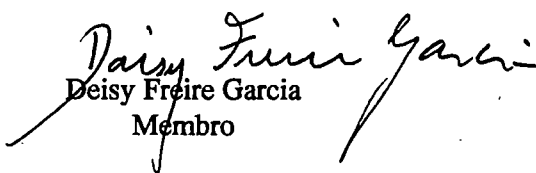
A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia é de parecer FAVORÁVEL à aprovação da inclusão da habilitação pleiteada, sem aumento do mínimo de vagas do curso (80 vagas).

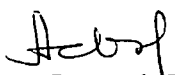
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PEDAGOGIA
Portaria SESu/MEC nº 172/96

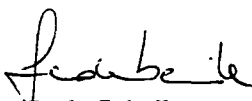
Brasília, 21 de fevereiro de 1997


Maria Aparecida Paiva Soares Santos
Presidente


Edil Vasconcellos de Paiva
Membro


Deisy Freire Garcia
Membro


Helena Costa Lopes de Freitas
Membro


Leda Scheibe
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Iria Brzezinski


Olga Teixeira Damis

Siomara Borba Leite

6

Par 439/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PEDAGOGIA

1- IDENTIFICAÇÃO

Processo nº. 23000.005809/96-67

Mantenedora: Associação Catarinense de Ensino
Endereço: Rua São José 490 - Caixa Postal, 222
Mantida: Faculdade de Educação de Joinville
Município: Joinville - SC
Assunto: Criação de habilitação em Educação Infantil,, Magistério Pré-Escolar
Nº de vagas: Não encontrado

Parecer Nº.: 1.409/97 - DEPES/SESu

2. PROJETO ACADÊMICO DO CURSO

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
1 - Atendimento às determinações da Resolução 2/69 do CFE.	X		
2 - Explicitação dos eixos norteadores do curso.	X		
3 - Compatibilidade entre objetivos do curso, as disciplinas e as respectivas ementas que compõem a estrutura do currículo pleno.	X		
4 - Definição clara das áreas de aprofundamento.	X		
5 - Coerência entre eixos temáticos e o oferecimento das disciplinas.	X		
6 - Oferecimento de leque abrangente de disciplinas e/ou áreas optativas vinculados aos eixos norteadores.			X
7 - Distribuição equilibrada da carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular.	X		
8 - Distribuição das disciplinas na estrutura curricular com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos.		X	
9 - Adequação e atualização da bibliografia aos programas e objetivos das disciplinas.		X	
10 - Interação Teoria/Prática ao longo do curso.		X	
11 - Inclusão de trabalho final de curso.			X
12 - Envolvimento do corpo discente em projetos de ensino, extensão e iniciação científica.			X
13. Indicação da organização do estágio e do campo de atuação.		X	

7

Critérios para avaliação:

Conceito A: no mínimo 10 itens com conceitos satisfatórios (obrigatoriamente os itens 1,2,3,4 e 13).

Conceito B: de 08 a 09 itens com conceitos satisfatórios (obrigatoriamente os itens 1,2,3,4 e 13).

Conceito C: de 05 a 07 itens com conceitos satisfatórios (obrigatoriamente os itens 1,2,3,4).

Conceito D: abaixo de 05 itens com conceitos satisfatórios.

CONCEITO GLOBAL DO PROJETO ACADÊMICO DO CURSO: C

3. NECESSIDADES SÓCIO-ECONÔMICO-EDUCACIONAIS

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
3.1. Demonstrada com indicadores sócio-econômicos regionais.	X		
3.2. Demonstrada com indicadores educacionais regionais.	X		

Critérios para avaliação

Conceito A: Os dois itens com conceito satisfatório.

Conceito B: O item 3.2. com conceito satisfatório.

Conceito C: O item 3.1. com conceito satisfatório.

Conceito D: Os dois itens com conceito insatisfatório.

CONCEITO GLOBAL PARA NECESSIDADES SÓCIO-ECONÔMICO-EDUCACIONAIS : A

4 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
4.1 - Existência de coordenação do curso.	X		
4.2 - Coordenador com formação/titulação adequada.			X
4.3 - Tempo de dedicação do coordenador.			X

Critérios para avaliação:

Conceito A: 3 itens com conceito satisfatório.

Conceito B: 2 itens com conceito satisfatório.

Conceito C: 1 item com conceito satisfatório.

Conceito D: Não há indicação.

CONCEITO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO: C

5 - CORPO DOCENTE

5.1 Nível de formação/titulação

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	
	Nº	%
5.1.1 - Graduação	01	6
5.1.2 - Especialização	13	76
5.1.3 - Mestrado	01	6
5.1.4 - Doutorado	02	12
TOTAL	17	100

Critérios para avaliação:

$$IQCD = \frac{4D + 3M + 2E + G}{\text{Total de docentes}} = 2,2$$

Conceito A: $IQCD \geq 3.5$

Conceito B: $2.5 \leq IQCD < 3.5$

Conceito C: $1.5 \leq IQCD < 2.5$

Conceito D: $IQCD < 1.5$

Obs.: Será considerado o corpo docente em processo de capacitação.

CONCEITO GLOBAL PARA NÍVEL DE FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: C

5.2 - Dedicção e regime de trabalho

REGIME	HORAS SEMANAIS	QUANTIDADE
5.2.1 - Tempo Integral	40 horas	
5.2.2 - Tempo Parcial	Acima de 20 horas	
5.2.3 - Horista	De 10-20 horas	

Critérios para avaliação:

Conceito A: mínimo de 60% de docentes em tempo integral.

Conceito B: mínimo de 40% de docentes em tempo integral.

Conceito C: mínimo de 20% de docentes em tempo integral.

Conceito D: não há indicação.

CONCEITO GLOBAL PARA DEDICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO: D

5.3 - Plano de qualificação e de remuneração.

Itens de Avaliação	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
5.3.1 - Plano de qualificação.		X	
5.3.2 - Incentivo à produção científica.			X
5.3.3 - Participação em eventos.			X
5.3.4 - Plano de carreira.	X		
5.3.5 - Plano de remuneração/qualificação.		X	

Critérios para avaliação:

Conceito A: Todos os itens com conceito satisfatório.

Conceito B: 4 itens com conceito satisfatório.

Conceito C: 1 a 3 itens com conceito satisfatório.

Conceito D : não há indicação.

CONCEITO GLOBAL PARA PLANO DE QUALIFICAÇÃO: C

5.4 - Compatibilidade qualificação do professor/disciplina

SITUAÇÃO	Nº de Docentes	%
Satisfatória	17	100
Não satisfatória		
Não há indicação		

Critérios para avaliação:

Conceito A: mais de 90% de professores na situação satisfatória.

Conceito B: mais de 70 até 90% de professores na situação satisfatória.

Conceito C: de 50 até 70% de professores na situação satisfatória.

Conceito D: menos de 50% de professores na situação satisfatória.

CONCEITO GLOBAL PARA COMPATIBILIDADE QUALIFICAÇÃO DO PROFESSOR/DISCIPLINA: A

6 - BIBLIOTECA E ESTRUTURAS DE APOIO

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indic.
6.1 - Existência ou previsão de títulos que atendam ao currículo do curso.			X
6.2 - Existência ou previsão de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações.			X
6.3 - Existência ou previsão de videoteca com acervo.			X
6.4 - Existência ou previsão de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos.			X
6.5 - Política de atualização e expansão do acervo.		X	
6.6 - Existência ou previsão de espaço físico para leitura e trabalho individual e grupo.	X		
6.7 - Informatização do acervo.	X		
6.8 - Acesso a rede INTERNET.	X		
6.9 - Salas de Aula e Laboratório: Plano detalhado.	X		
6.10 - Equipamentos e Materiais existentes ou previstos.	X		

CrITÉRIOS para avaliação:

Conceito A: Todos os itens com conceito satisfatório.

Conceito B: Além dos itens 01, 02 e 09 outros 05 satisfatórios.

Conceito C: Além dos itens 01,02 e 09 outros 04 itens satisfatórios.

Conceito D: Abaixo do índice do conceito anterior.

CONCEITO GLOBAL PARA BIBLIOTECA E ESTRUTURAS DE APOIO: D

7 - AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO

Itens Avaliados	Conceito	Pontos	Peso	Média Ponderada
2. Projeto Acadêmico do Curso	C	1	7	7,0
3. Necessidades sócio-econômico-educacionais	A	3	0,5	1,5
4. Administração Acadêmica do Curso	C	1	1	1,0
5. Corpo docente				
5.1 - Nível de formação/titulação	C	1	3	3,0
5.2 - Dedicção e Regime de Trabalho	D	0	0,5	0
5.3 - Plano de Qualificação e Remuneração	C	1	1	1,0
5.4 - Compatibilidade entre Qualificação/Disciplina	A	3	1,5	4,5
6. Biblioteca e Estruturas de Apoio	D	0	5,5	0

Valor atribuído: A= 3 pontos
B= 2 pontos
C= 1 ponto
D= 0 ponto

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = 0,9
Somatório dos Pesos

Critérios para avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (aprovado).
Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (aprovado).
Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (aprovado).
Conceito D: média ponderada final até 0,84 (reprovado).

CONCEITO GLOBAL FINAL DO CURSO: C

8 - GRAUS DE EXIGÊNCIAS

O conceito C é o mínimo que se exige para recomendar a implantação de cursos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (com exceção do Distrito Federal). Para as regiões Sul e Sudeste e para o Distrito Federal exige-se no mínimo o conceito B. Para novas habilitações em curso já existente, no mínimo conceito C, em todas as regiões.

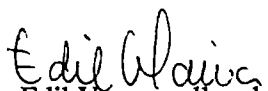
9. PARECER CONCLUSIVO:

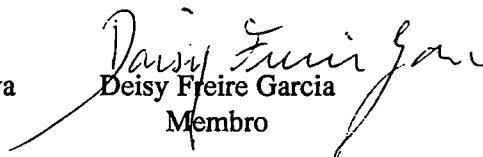
A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia é de parecer FAVORÁVEL à aprovação da inclusão da habilitação pleiteada.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PEDAGOGIA Portaria SESu/MEC nº 172/96

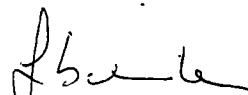
Brasília, 21 de fevereiro de 1997


Maria Aparecida Paiva Soares Santos
Presidente


Edil Vasconcellos de Paiva
Membro


Deisy Freire Garcia
Membro


Helena Costa Lopes de Freitas
Membro


Leda Scheibe
Membro

Consultores "Ad Hoc"

Iria Brzezinski


Olga Teixeira Damis

Siomara Borba Leite